Sindsaúde Ceará
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Ceará
CTB

Informativo do **Sindsaúde Ceará** | Nº 94 | Edição Especial | 16/04/2021

O Termômetro Especial CTB

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FILANTROPIA 2021 2022

@Sindsaúde.Ceará | sindsaudeceara | sindsaudeceara.org.br | falecom@sindsaudeceara.org.br

TÁ NA CONVENÇÃO, É LEI!

*Baixe o **app Sindsaúde** e veja a **CCT** completa.*

Sindsaúde assina Convenção da Filantropia para 2021 e 2022

Entre as conquistas desta Convenção, estão o reajuste de 5,45%, que repõem integralmente a inflação, piso salarial para maqueiro/auxiliar de transporte e liberação, por até três dias, para realização de consultas e exames de prevenção de câncer.

Mesmo diante de todo esse cenário de perdas econômicas e de vidas, o Sindsaúde Ceará conseguiu garantir nas negociações com o sindicato da filantropia a manutenção de direitos conquistados e avançar com novas conquistas para os trabalhadores do setor filantrópico. A prova disso está na Convenção Coletiva de Trabalho, registrada na segunda-feira, 12/04, com validade para dois anos.

O reajuste concedido para os pisos e demais salários é de 5,45%, índice que repõe integralmente a inflação de 2020. A partir de 1º de janeiro de 2021, ficam assegurados os seguintes pisos salariais:

TABELA SALARIAL REDE FILANTRÓPICA 2021

Profissão	Valor do Piso (A PARTIR DE JAN./21)
Técnico de Enfermagem	R$ 1.197,00
Auxiliar de Enfermagem	R$ 1.162,00
Recepcionista/Atendente	R$ 1.140,00
Maqueiro/Aux. de Transporte NOVO	R$ 1.130,00

AS DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DO REAJUSTE SERÃO PAGAS EM DUAS PARCELAS IGUAIS, NAS FOLHAS DE MAIO E JUNHO DESTE ANO.

O mesmo reajuste de 5,45% incide sobre os benefícios, que passam a valer:

Auxílio Creche/ Auxílio Babá:	Auxílio Funeral:
R$ 140,54	**R$ 1.693,22**

Garantia de reajuste para 2022

Em janeiro de 2022, de acordo com o previsto na cláusula 5ª, da CCT , as empresas reajustarão pelo INPC acumulado, de janeiro a dezembro de 2021, os valores de salários, pisos salariais e benefícios. Uma conquista importante diante de um cenário de tantas incertezas.

Ficou acordado ainda que as partes voltem a negociar até janeiro de 2022 para discutir a criação de novos pisos e para tratar sobre a concessão de licença para empregadas vítimas de violência doméstica.

CONFIRA NA PÁGINA 2:

- *CCT da Filantropia traz novidades*
- *Direitos trabalhistas são mantidos*
- *Tudo sobre a Taxa de Negociação Coletiva*

CONFIRA ALGUMAS NOVIDADES DA CCT DA FILANTROPIA:

Atestados médicos

Em caso de hospitalização ou impossibilidade de locomoção, a entrega do atestado poderá ser feita por terceiros, ou por outros meios eletrônicos devidamente informados à chefia e/ou setor de pessoal.

Afastamento de grávidas e lactantes

A empregada gestante ou lactante será afastada de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, sem prejuízo na remuneração. Quando não for possível que a mesma exerça suas atividades em local salubre, a hipótese será considerada como gravidez de risco e ensejará a percepção de salário-maternidade, nos termos da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Liberação para prevenção ao câncer

O Sindsaúde Ceará conseguiu ampliar de dois para três dias a liberação de empregados e empregadas para realização de consultas e exames preventivos ao câncer, sem prejuízo do salário e demais benefícios, exceto o vale-transporte.

Outras liberações sem prejuízo na remuneração

A CCT prevê liberação de empregados(as) em caso de: **falecimento** (de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que viva sob sua dependência econômica), **casamento**, **nascimento de filho**, **doação de sangue**, **acompanhamento de esposa/companheira a consultas na gravidez**, consultas e exames de **pré-natal** e **acompanhamento de filho ao médico**(filho menor de 12 anos ou inválido de qualquer idade).

Direitos mantidos

Remuneração em dobro ou folga pelo trabalho nos feriados

Mesmo com a retirada desse direito com a Reforma Trabalhista, o Sindsaúde assegurou o pagamento em dobro ou folga compensatória quando a escala de trabalho coincidir com o dia de feriado nacional. A folga deve ser concedida no prazo de 30 dias.

Troca de plantões

O profissional pode trocar até quatro plantões por mês.

Dobra de plantões

O empregador não poderá punir o empregado que se recusar a dobrar plantão.

*Baixe o **app Sindsaúde** e veja a **CCT** completa*

ENTENDA TUDO SOBRE A TAXA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Com o fim do imposto sindical, a taxa assistencial passou a ser de fundamental importância para que o sindicato possa manter a defesa da categoria, além de outros serviços, dentre as quais, negociações salariais, assessoria jurídica, serviço odontológico, sitio etc. Veja, ao lado, como será cobrada esta taxa:

Em 2021, a taxa de negociação será cobrada em duas parcelas de R$25,00, nas folhas de novembro e de dezembro de 2021. O empregado que quiser se opor ao pagamento da taxa, precisa entregar, pessoalmente, carta individual, escrita e assinada, em duas vias, em Fortaleza, na sede do sindicato laboral (Rua Padre Mororó,670, Centro) ou nas subsedes localizadas nas cidades de Iguatu, Juazeiro do Norte e Sobral ou pode, se preferir, remeter a carta de oposição pelos Correios, com AR – Aviso de Recebimento, para qualquer das unidades citadas, **no período de 01 a 07 de outubro de 2021**.

Em 2022, a taxa de negociação coletiva será descontada em duas parcelas de R$ 30,00, nas folhas de pagamento de março e novembro de 2022. E o empregado que não quiser contribuir com o sindicato, deve entregar, **de 01 a 07 de fevereiro de 2022**, carta de oposição, seguindo as mesmas regras instituídas, em 2021, para a carta de oposição.

Sócios do Sindsaúde são isentos de pagar esta taxa.

O Termômetro
Nº 94 | Edição Especial | 16/04/2021
CCT Filantropia

Informativo do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Ceará - Sindsaúde Ceará
Rua Padre Mororó, 670 - Centro - Fortaleza/CE - Cep 60.015-2020 (85) 3212.4577 / 3255.4555 (plantão sindical) www.sindsaúdeceara.org.br
falecom@sindsaudeceara.org.br / sindsaudeceara / **Jornalista:** Gilda Barroso Mte JP 2484/CE / **Tiragem:** 15 mil exemplares
Presidente: Marta Brandão / **Diretor de Comunicação:** Glayson Melo / **Cons. Editorial:** Marta Brandão, Glayson Melo, Marli Pereira e Quintino Neto / **Fotos:** Cristhyana Abreu / **Projeto gráfico:** Leonardo Oliveira / **Diagramação:** J. Abelha